

MEIRE PAGLIUCA DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Meire Pagliuca da Silva, filha do saudoso casal Alberto Pagliuca e Damázia da Silva Pagliuca é funcionária pública, serventuária da Câmara Municipal de Porto Esperidião, nascida em berço de família tradicional.

Sua história em Porto Esperidião começa na década de 70, quando então a família Pagliuca, com intuito aventureiro, resolve fixar residência no município, sendo um dos pioneiros no desbravamento da região.

Passaram por todos os percalços da vida, verdadeira provação que a natureza submetia aqueles que aventuravam desbravá-la.

Casou-se em 1987 com o saudoso Senhor Adelmo Vitorino da Silva, com quem teve 04 filhos, dando formação educacional exemplar aos seus descendentes.

Num certo período dessa sua estadia em Porto Esperidião, resolve exercer a função de professora na Escola Estadual 13 de Maio, dando ampla contribuição na formação dos estudantes e futuros cidadãos, desafio este que soube conduzir de maneira digna.

Entrou para o serviço público em 1992, exercendo várias funções na Câmara Municipal de Porto Esperidião.

Dedicada, desempenhou também os postos de Tesoureira e Secretária Geral, cargos de confiança, aos quais fez jus em virtude do seu comprometimento para com a causa pública.

Dona de um vasto conhecimento invejável na área legislativa, nunca sofreu nenhuma espécie de advertência, colocando sua erudição a serviço dos Parlamentares do município.

Meire Pagliuca é o significado no sentido literal da palavra comprometimento para com o serviço público, exemplo para os mais

jovens que enveredam pelo caminho do funcionalismo, dedicando 22 anos de sua existência em função dos legisladores deste município e, por conseguinte, colaborando na elaboração de Leis, Emendas e outras faculdades inerentes ao Legislativo Municipal.

Mãe zelosa, vive com os filhos em função do trabalho e da família, próxima de conquistar sua merecida aposentadoria.

Outro fator preponderante na vida dessa senhora é a sua grande contribuição na vida espiritual e na formação de caráter dos munícipes.

Evangélica, membro da Igreja Adventista da Promessa, preconiza princípios cristãos aos moradores, promovendo ensinamentos bíblicos.

Atualmente Meiri Pagliuca da Silva continua prestando seus serviços a Porto Esperidião e diante da grandeza de seus atos, esta Casa de Leis reconhece e a homenageia, concedendo-lhe este Título de Cidadã e enaltecendo sua elevada dedicação ao exercício da vida pública.

Plenário das Deliberações Júlio José de Campos
Porto Esperidião – MT, em 12 de maio de 2014-05-08

Ricardo Pereira Junqueira
Vereador